11ª TERMO ADITIVO
CONTRATO PML Nº 001/2023 - PML
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023 - PML
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 - PML

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro do ano de 2025, presentes de um lado, o MUNICÍPIO DE LUZERNA/SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.613.428/0001-72, com sede administrativa na Avenida 16 de Fevereiro, 151, em Luzerna/SC CEP 89.609-000, representado neste ato pelo seu Prefeito, Sr. JULIANO SCHNEIDER, inscrito no CPF/MF nº 005. •• -21 e portador da cédula de identidade nº 3 •• 3, de ora em diante denominado CONTRATANTE e a empresa GENTE SEGURADORA SA, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, estabelecida na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Bairro Centro Histórico, no município de Porto Alegre/RS, neste ato representado por seu Diretor, o Sr. MARCELO WAIS, inscrito no CPF nº 632. •• -15 e portador da cédula de identidade nº 7 •• 6, expedida pela SSP/RS, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justo e contratado o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DESTINADO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA OFICIAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE LUZERNA E DOS ÓRGÃOS/ENTES CONVENIADOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO "I" DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023, MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA DO ACRÉSCIMO

O presente Termo Aditivo tem por objeto, com a concordância de ambas as partes, na forma convencionada na Cláusula Décima Primeira do contrato original, decidem nos termos da proposta anexa ao presente termo a INCLUSÃO dos veículos descritos abaixo, no valor total de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais), passando a vigorará das 0h do dia 29 de janeiro de 2025, e com término às 24h do dia 28 de janeiro de 2026.

	VEĆCULOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZERNA															
Nō	MODELO	PLACA	ANO/MODELO	Nº DE PAS- SAGEIROS	COMBUSTÍVEL	CHASSI	APÓLICE	CASCO	DANOS MATERIAIS	DANOS CORPORAIS	DANOS MORAIS	APP MOR- TE/INVALI DEZ E DMH	ASS. 24h	VIDROS	BÔNUS	Valor unitario
								%								
73	TECTOR 27 320	A\C				93ZE62RNZR8702978								VD, RET, FAR E LA		R\$ 2.300,00
inc			2024	1	DIESEL			RCF	200.000,	200.000,00	50.000,00	100.000,00	Km livre			
74	ATEGO 2730 CABINE ESTENDIDA	RYW9J68				9BM951514PB329542								VD, RET, FAR E LA		R\$ 2.300,00
inc			2023	1	DIESEL			RCF	200.000, 00	200.000,00	50.000,00	100.000,00	Km livre			
77	ESCAVADEIRA HI- DRAULICA CAT					CAT0313DJFEB10820								VD, RET, FAR E LA		R\$ 2.300,00
inc			2023	1	DIESEL			RCF	200.000, 00	200.000,00	50.000,00	100.000,00	Km livre			

### CLÁUSULA SEGUNDA DA EXCLUSÃO

O presente Termo Aditivo tem por objeto, com a concordância de ambas as partes, na forma convencionada na Cláusula Décima Primeira do contrato original, decidem nos termos da proposta anexa ao presente termo a **EXCLUSÃO** dos veículos descritos abaixo, a partir das 0h do dia 29 de janeiro de 2025, no valor total de **R\$** 12.963.66 (doze mil e novecentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos).

	VEÍCULOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZERNA															
Nº2	MODELO	PLACA	ANO/MODELO	Nº DE PAS- SAGEIROS	COMBUSTÍVEL	CHASSI	APÓLICE	casco %	DANOS MATERIAIS	DANOS CORPORAIS	DANOS MORAIS	APP MOR- TE/INVALI DEZ E DMH	ASS. 24h	VIDROS	BÔNUS	Valor unitario
10	GOL 1.0 8V T. FLEX	MGB6255	2009/2010	5	Gasolina/Álcool	9BWAA05UXAT030982	01.53.0008856.0000000	100	200.000,	200.000,00	50.000,00	100.000,00	Km livre	REMOVI	DO POR SO ORGÃ	UCITAÇÃO DO O

Av. 16 de Fevereiro, nº 151, Centro, Luzerna/SC, 89609-000 (49) 3551-4700 | www.luzerna.sc.gov.br |

	SEGURO DETER													
	M.BENZ 516SPRINTER A3 BRANCA												Km livre	REMOVIDO POR SOLICITAÇÃO DO ORGÃO
53		RXV1C25	2021/2022	17	Diesel	8AC907855NE212369	01.31.0094795439007	100%	200.000,00	200.000,00	1.539.804,00	100.000,00		

## CLÁUSULA TERCEIRA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas provenientes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação

orçamentária:

Ação (s):

02.001.04.122.0200.2.202-Manutenção do Gabinete do Prefeito

02.009.08.243.203.2.290 - Manutenção do Conselho Tutelar

03.001.04.122.300.2.302 - Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças

04.006.15.452.400.2.406 - Manutenção dos serviços na área urbana

04.007.15.782.400.2.407 - Manutenção dos serviços na área rural

03.010.06.181.410.2.450 - Manutenção de Convênios de Segurança Pública com Policiais

e Bombeiros

05.001.10.301.500.2.502 - Manutenção do bloco da Atenção Básica

05.001.10.302.500.2.503 - Manutenção do bloco de Média e Alta Complexidade

05.001.10.304.500.2.505 - Manutenção da Vigilância Sanitária e Epidemiológica

06.001.08.244.601.2.603 - Manutenção do CRAS - Centro de Referência de Assistência

Social

06.001.08.244.601.2.606 - Manutenção da Assistência Social

07.001.12.365.701.2709 - Manutenção da Educação - Infantil

07.001.12.361.701.2711 - Manutenção da Educação - Fundamental

07.001.12.361.701.2712 - Manutenção do Transporte Escolar - educação básica

07.002.27.812.704.2730 - Manutenção da Diretoria de Esportes

08.001.20.606.801.2802 - Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

08.001.20.601.801.2803 - Manutenção do Programa Patrulha Agrícola Mecanizada

Modalidade de Aplicação (s):

3.3.90. Outras despesas correntes - Aplicações diretas

Fonte (s):

1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de impostos

1.500.1001.00 - Rec. de Imp. e Transf. de Impostos - Educação

1.500.1002.00 - Rec. de Imp. e Transf. de Impostos - Saúde

1.501.8004.00 - Rádio Patrulha

1.752.7004.00 - Convênio de Trânsito (multas) - Militar

1.752.7005.00 - Convênio de Trânsito (multas) - Civil

1.753.8007.00 - Patrulha Agrícola Mecanizada - Lei 1793/2022

# CLÁUSULA QUARTA DA RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO

As demais cláusulas e condições firmados no Contrato permanecem inalteradas.

O Termo Aditivo será publicado no órgão oficial de divulgação dos atos das partes contratantes, como condição indispensável à sua eficácia, conforme disposto na Lei 14.133/2021.

E, por estarem justas e contratadas, lavra-se o presente termo aditivo o, assinado de forma eletrônica de acordo com a Lei Federal 14.063, de 23 de setembro de 2020 e no Decreto 3.068, de 29 de abril de 2021, para que produzam os devidos efeitos.

Luzerna/SC, 22 de janeiro de 2025.

JULIANO SCHNEIDER PREFEITO CONTRATANTE

# GENTE SEGURADORA SA MARCELO WAIS CONTRATADA

TESTEMUNHAS	
1	2